



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303 E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 019/2017  
Processo n.º: 080 – PL 02/2017  
Assunto: Semana Municipal

**P A R E C E R**

O projeto de lei n.º 02/2017, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva, visa instituir a "Semana Municipal de Prevenção ao Infarto" no Município de Montenegro.

A exposição de motivos justifica a necessidade de cuidados com a população em virtude dos riscos decorrentes da falta de orientação aos munícipes e medidas de prevenção à doença.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 21 de março de 2017.

Ver. Joel Kerber – PP  
2º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Rosemari Almeida  
PSB

Ver<sup>a</sup>. Josi Paz  
PSB

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB